



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **AHMAD BASHIR YAGAN**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Cancelamento de Residência nº **08505.061937/2018-10**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,**

Fica o(a) senhor(a) **AHMAD BASHIR YAGAN**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G349014-U** (ATIVO), natural da Síria, nascido(a) aos 19/05/1977, filho(a) de AMIR YAGAN e RAMZIE MAKKI, NOTIFICADO(A) a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, o **CANCELAMENTO** de sua autorização de residência, em razão de ter sido comprovado que **prestou declarações falsas quanto à sua residência, para instruir o pedido de residência, uma vez que teria permanecido no Brasil apenas por 15 dias em 2018 (05 a 20/08) e por 30 dias em 2017 (31/03 a 30/04)**, conforme despacho SR/PF/SP 14344904, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/04/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14416967** e o código CRC **ED5A6EBB**.

Referência: Processo nº 08505.061937/2018-10

SEI nº 14416967